

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

À Diretoria Colegiada da RIOPRETOPREV.

REF.: Seleção Pública nº 01/2021  
Proc. Administrativo nº 1911.01.397/2021.56

Prezados Senhores,

**MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (“MAG FUNDO DE PENSÃO”)**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, à Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, parte, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.074/0001-80, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de São José do Rio Preto, SP.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

## 1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

### 1.1 Rentabilidade da Carteira de Investimento da EFPC nos últimos 60 meses.

Ano	Rentabilidade Anual (%)
2020	0,09
2019	12,36
2018	7,12
2017	12,48
2016	17,23

**Taxa acumulada no período**

**58,85% a.a**

### 1.2 Ativo Total da EFPC (em milhões de R\$) nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	PL sob gestão em R\$ Milhões
2020	99,92
2019	96,76
2018	86,13
2017	78,28
2016	65,36

1.3 Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC	Quant. De Patrocinadores / Instituidores	Quantidade de Planos Administrados
2020	3.134	11	6
2019	2.954	8	6
2018	3.500	8	6
2017	3.520	8	6
2016	3.579	8	6

1.4 Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida).

*A Entidade possui estrutura de governança composta de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, atendendo ao que dispõe o artigo 35 da LC 109/2001. Os membros que compõem os órgãos de gestão da entidade atendem aos requisitos impostos pelo § 3º e 4º do citado artigo 35, com a devida capacidade técnica. Os integrantes da Diretoria Executiva são habilitados junto ao órgão regulador, sendo o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, devidamente informado ao citado órgão. Os normativos internos da Entidade foram criados atendendo ao comando da legislação que regula o tema, cumprindo em seus termos todos os requisitos legais.*

Órgão	Composição
Diretoria Executiva	3 membros
Conselho Deliberativo	9 membros titulares e 9 suplentes (6 representantes das Patrocinadoras e Instituidoras e 3 representantes dos participantes e assistidos)
Conselho Fiscal	3 membros titulares e 3 suplentes (2 representantes das Patrocinadoras e Instituidoras e 1 representante dos participantes e assistidos)
Comitê Gestor de Plano	4 membros titulares (2 representantes das patrocinadoras e instituidoras e 2 representantes indicados pelas entidades representativas de participantes e de assistidos)

1.5 Qualificação técnica e experiência da Diretoria Executiva:

<b>Membro da Diretoria Executiva (Nome)</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Tempo de Experiência em Previdência Complementar</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Luis Ricardo Marcondes Martins	Diretor Superintendente (AETQ)	30 anos	Bacharel em Direito – Pós-graduado em Direito Processual Civil – Pontifícia Universidade Católica
Nelson Emiliano Costa	Diretor (ARPB)	20 anos	Pós-graduação em Métodos Atuariais – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE - MBA – Executivo em Finanças – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC/Rio
Eugenio Guerim Junior	Diretor	20 anos	Bacharel em Ciências Sociais – Gestão em Previdência Complementar – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

1.6. Forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, Executiva e Comitê de Investimento.

*O Conselho Deliberativo será estabelecido em conformidade com o descrito no Estatuto da Entidade, segundo o registrado na seção I, Art. 9, parágrafo 7, onde podemos verificar que, em observância ao número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios, a atual representação dos patrocinadores e instituidores é de 4 (quatro) representantes eleitos ou indicados pela patrocinadora fundadora, 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das demais patrocinadoras e 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das instituidoras/patrocinadoras, sendo a representação dos participantes e assistidos de 1 (um) representante eleito ou indicado pela patrocinadora fundadora, 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das demais patrocinadoras e 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das instituidoras/patrocinadoras.*

*O Conselho Fiscal será composto por 3 (Três) membros titulares e igual número de suplentes, observada seguinte representação: 1(um) indicado pela Patrocinadora fundadora, 1(um) indicado pelas demais patrocinadoras e/ou instituidoras e 1(um) indicado dentre participantes e assistidos.*

*A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo 3(três) e no máximo 6(seis) membros, eleitos pelo conselho deliberativo, todos designados diretores, sendo 1(um) o diretor superintendente.*

*O Comitê de Investimentos é constituído a forma de seu regimento interno.*

#### 1.7. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida:

*A MAG Fundo de Pensão administra cinco planos na modalidade Contribuição Definida e um plano na modalidade de Contribuição Variável.*

#### 1.8. Canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações:

*Estarão disponíveis aos participantes do Plano do Município de São José do Rio Preto os seguintes canais de atendimento:*

*Aplicação web (área restrita do participante) e aplicação mobile que permitem aos participantes (ativos e assistidos):*

- *realizarem o acompanhamento de suas contribuições e da performance dos fundos do plano;*
- *acessarem informativos e documentos, incluindo comunicados de educação financeira e previdenciária exclusivos;*
- *acompanharem a evolução de saldo de contas, evolução de benefícios, evolução de rentabilidade, entre outros indicadores;*
- *emitirem certificado;*
- *segunda via de contribuição;*
- *realizarem opção de escolha e mudança de perfis de investimento e fundos de aplicação;*
- *geração de informe de rendimentos;*
- *aberturas de solicitações para a área de atendimento;*
- *realizarem simulações;*
- *realizarem solicitações de alterações de dados cadastrais e de contribuições, assim como suspensões e simulações de renda.;*

*Central de atendimento telefônico gratuito (0800) para atendimento aos participantes, com suporte para gravação das ligações recebidas e ligações realizadas, além de suporte a controle de chamadas por: tipo, registro de ligações abandonadas, registro de ligações perdidas e caixa postal; e*

*Chat online e via WhatsApp para atendimento dos participantes via internet, disponível na área restrita do participante, portal de atendimento e podendo ser implantado no portal corporativo.*

#### 1.9. Tempo de Existência da Entidade.

*A MAG Fundo de Pensão foi criada em 2005, como parte de um grupo econômico presente no Brasil desde 1835, tendo mais de 15 anos com o foco na administração de planos de benefícios.*

## **2. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PLANO MULTIPATROCINADO DE BENEFÍCIOS PROPOSTO PARA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

2.1 Informar sobre a existência de comitê gestor do Plano de Benefícios multipatrocinado proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições, número de assentos e se há assento(s) para o patrocinador.

*Havendo contribuição dos participantes e dos assistidos, será instituído um Comitê Gestor de Plano de Benefício composto paritariamente por representantes indicados do patrocinador e de participantes e assistidos vinculados ao referido plano de benefícios, aos quais incumbirá o acompanhamento mais próximo da gestão junto à Diretoria Executiva.*

*A composição dos Comitê Gestor do plano de Benefícios, observará o número de 2(dois) representantes das patrocinadoras que será resultante de indicação consensual do conjunto daquelas e de 2(dois) representantes indicados pelas entidades representativas de participantes e de assistidos vinculadas às patrocinadoras e/ou instituidoras, com mandato de 2(dois) anos cada qual.*

2.1.1. Entre as atribuições do comitê gestor do Plano de Benefícios, é possível constar a de deliberar sobre a forma e condições de contratação de seguros que serão oferecidos aos segurados do plano?

*Os Comitês Gestores de Plano de Benefícios poderão acompanhar todo o processo de administração dos respectivos planos, opinando, inclusive, sobre a formação de sua política de investimentos específica, a qual será encaminhada pela Diretoria Executiva à deliberação do Conselho Deliberativo. Também será facultado ao Comitê gestor, o encaminhando para a avaliação da Diretoria executiva, das alterações de regulamento, do plano de custeio e desempenho do plano.*

*Permanecendo sobre a Diretoria executiva a responsabilidade de operacionalizar a contratação de seguros oferecidos ao plano.*

- 2.2 Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,00%	0,60%

Observação: \_\_\_\_\_

- 2.3. Valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
N/A.	0,57%	182,00

Observação: \_\_\_\_\_

- 2.4. Necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador.

*Considerando as despesas estimadas, este custo será suportado integralmente pela taxa de administração sobre os recursos garantidores do Plano, não havendo previsão de aporte inicial por parte dos patrocinadores.*

- 2.5. Detalhamento dos Benefícios de Risco que serão oferecidos pelo Plano. Informar também se serão oferecidos diretamente pela Entidade ou por meio de outra instituição contratada.

*Nossa proposta é baseada na adesão ao plano MAG Federação, que segue a estrutura do modelo CD 06, de licenciamento automático, possuindo, desta forma, em sua estruturação técnica os benefícios de risco sendo terceirizados com uma seguradora (Cap. 8, Art. 32). Em função disso, tais benefícios serão contratados junto a outra empresa do grupo (MAG SEGUROS), em respeito e conformidade com as condições e regras determinadas no regulamento (Cap. 7, Art. 32), diante de sua experiência em atendimento ao setor público.*

*Serão oferecidos os Benefícios por Invalidez (seção II do Cap. 7, Art. 30), por morte (seção III do Cap. 7, Art. 31), bem como, quando da concessão de benefício, a opção pela contratação da cobertura por sobrevivência (Seção I do Cap 7, art. 25).*

## 2.6. Etapas para Implementação do Plano.

*A proposta apresenta a adesão a um Plano com base no Regulamento Padrão Previc CD 06, de aprovação automática, sendo necessário seguir as instâncias de aprovação por parte da Patrocinadora aos parâmetros sugeridos.*

*Após os registros e aprovações, se inicia a fase de divulgação do novo plano de benefícios.*

2.7. Informar as estratégias de divulgação, os procedimentos de inscrição, as etapas, os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo, além de listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes.

*Considerando a previsão na lei 661 do Município de São José do Rio Preto, publicada em 07 de julho de 2021, contendo a inscrição de forma automática, as estratégias de inscrição estarão focadas na inclusão de valores adicionais de risco a ser contratado pelos participantes e nas adesões não automáticas por força legal.*

*O MAG Fundo de Pensão utiliza a estrutura de distribuição da MAG Seguros, contendo filiais, sucursais e escritórios em São José do Rio Preto e em todas as grandes capitais, além de oferecer todo suporte para criação de materiais promocionais e folheteria, criação de peças digitais para publicação nas redes sociais e implementação de venda digital e adesão online.*

*Conforme dispõe o Guia de Entes Federativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, a experiência deve ser um fator considerado pelos entes públicos na escolha de EFPC para administrar o plano de benefícios dos servidores públicos.*

*Nesse sentido, é importante destacar que a MAG Seguros possui vasta experiência junto ao setor público e atualmente temos contrato de captação de novos participantes e terceirização de riscos com as principais EFPC de natureza pública, dentre as quais, destacam-se: FUNPRESP-EXE, PREVCOM-SP, PREVCOM-BRC, PREVCOM-MG, RS PREV, CURITIVAPREV, PREVES, PREVNORDESTE e ALPREV.*

2.8. Plano de Educação Previdenciária: Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações que serão desenvolvidas pela EFPC para atender ao plano de benefícios, além dos canais e ações em curso na EFPC.

*Disponibilizamos no site institucional página dedicada ao tema de Educação Financeira e Previdenciária, além de envio de e-mails semanais com assuntos que abordam o tema de Educação Financeira e Previdenciária.*

2.9. Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

*Serão oferecidos os Benefícios por Invalidez (seção II do Cap. 7, Art. 30), por morte (seção III do Cap. 7, Art. 31), bem como, quando da concessão de benefício, a opção pela contratação da cobertura por sobrevivência (Seção I do Cap 7, art. 25).*

2.10. Informar a modelagem do plano e os benefícios de Risco oferecidos.

*Os planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida têm como principal característica o equilíbrio financeiro permanente, pois os valores dos benefícios programados são calculados com base no saldo de conta acumulado pelo participante durante a fase contributiva.*

*A adesão dos servidores do Município de São José do Rio Preto ao plano MAG FEDERAÇÃO, multipatrocinado, que foi criado baseado no Regulamento Padrão Previc CD 06, que apresenta aprovação automática e previsão de cobertura para os benefícios de risco, sendo esta cobertura praticada através de contrato específico com uma seguradora autorizada a operar no Brasil, com custeio desses benefícios realizado através de repasse mensal de contribuições a seguradora contratada.*

*O plano utilizando o Regulamento Padrão Previc CD 06 apresenta previsão de cobertura para os benefícios de risco, sendo esta cobertura praticada através de contrato específico com uma seguradora autorizada a operar no Brasil, com custeio desses benefícios realizado através de repasse mensal de contribuições a seguradora contratada.*

*Nossa parceria estratégica é a MAG Seguros, empresa do Grupo Mongeral Aegon, fundada em 10 de janeiro de 1835, que hoje ocupa o terceiro lugar no ranking das seguradoras de vida e previdência independentes, ou seja, não ligadas a bancos.*

*Com vasta experiência e capacidade de renovação, a MAG Seguros desenvolveu um diferenciado portfólio de produtos, que garante a segurança e tranquilidade dos seus clientes em todos os momentos da vida, oferecendo soluções inovadoras em seguros de vida e planos de previdência, aplicando sempre o conceito de longevidade de forma holística:*



*Na sua história recente, a MAG Seguros investiu fortemente em novas tecnologias, o que lhe rendeu o prêmio de inovação em seguros pela CNseg em 2013, como a primeira seguradora a comercializar seguros de vida e previdência de forma 100% online. Seguindo sua estratégia de estar à frente do mercado, em 2015 foi lançado o Venda Digital que é uma plataforma online para venda de seguros de vida e previdência, hoje, utilizada pelos mais de 4.000 corretores parceiros e, também, disponível para parceiros de negócios. Essa plataforma foi premiada pela CNSeg em 2019 com o terceiro lugar da categoria Processos e Tecnologia.*

*Considerando as 47 filiais distribuídas por todo o território nacional e os mais de 4.000 corretores parceiros, a distribuição e comercialização do plano de previdência e suas coberturas de risco será realizada pelas frentes comerciais da MAG Seguros.*

*Por fim, ressaltamos que a MAG Seguros é, atualmente, a única seguradora com a cobertura de sobrevivência devidamente aprovada pela SUSEP e em operação no mercado, reforçando nossa capacidade em oferecer aos servidores do Município de São José do Rio Preto uma cobertura previdenciária de efetividade e abrangência ímpares, observada todas as possibilidades contidas em sua arquitetura de portfólio.*



2.11. Informar sobre quais planos multipatrocinados são atualmente administrados e quais os patrocinadores já participantes;

*Podemos citar os seguintes planos, hoje administrados pela MONGERAL, apontados em site corporativo: abepomprev, CONTABILPREV, PrevTran, Plano Mongeral 1, Plano Mongeral 3.*

*Sendo patrocinadores: a MAG Seguros, MAG Investimentos, MAG Finanças, Longevity Services, MAG Gestão Previdenciária, WinSocial e o Instituto de Longevidade MAG. Entre os planos instituídos temos, como instituidores: ABEPOM, ADOTESC (Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina), SICOOB Creditan e a FEDERACON RS.*

2.12. Informar se é Auditado por algum órgão público controle externo, como, por exemplo, Tribunal de Contas do Estado ou da União;

*Tendo em vista a natureza privada dos planos atualmente administrados, não há incorrência de auditoria de órgão público. Há, sim, um conjunto de controles e monitoramentos aplicados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, às entidades, que vão desde o licenciamento e habilitação, análise e adoção de normas e boas práticas, registro periódico de obrigações e acompanhamento de gestão e desempenho.*

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EFPC

3.1 Informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a

existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

*A Administração dos recursos garantidores da Entidade segue as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018, bem como a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, que determina as diretrizes para o direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas. Nos planos atualmente administrados pelo MAG Fundo de Pensão não há perfis de investimento, porém, caso seja conveniente a implementação, a Entidade possui toda a estrutura e suporte para tal ação. Os processos da gestão do ativo são realizados pela MAG Investimentos, que é a Asset Management do Grupo Mongeral Aegon, que conta com a sinergia, conhecimento e estrutura global da Aegon, sendo o braço do grupo especializado em gestão de recursos.*

3.2 Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

*O MAG Fundo de Pensão conta com toda a estrutura do grupo Mongeral Aegon, que possui ouvidoria, auditoria interna, canal de denúncia, manual de governança corporativa, código de ética e conduta, política de privacidade, dentre outros, condizente com as melhores práticas de mercado.*

3.3 Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

*Sim, conforme disposto na resposta ao item acima.*

3.4 Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

*A divulgação das informações de despesas administrativas ocorre anualmente, com a publicação no site institucional e disponibilização na área restrita dos participantes, dos balanços de encerramento de exercício e do relatório da auditoria independente, além do relatório anual de informações. Além disso, as informações são repassadas periodicamente à PREVIC para monitoramento e apresentação de estudos ao mercado.*

3.5 Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

*A Entidade não possui folha de pessoal e encargos, dada a terceirização completa das atividades de gestão de passivo e ativo com as empresas do grupo Mongeral Aegon. Os conselheiros e diretores não são remunerados.*

3.6 Informar se a EFPC possui ou pretende possuir local ou estrutura de atendimento presencial aos servidores que terão interesse em aderir ao RPC no município de São José do Rio Preto. Se sim, informar como será a estrutura. Se não, informar quais serão os meios colocados à disposição dos segurados.

*Um de nossos diferenciais é que a MAG dispõe de escritório em São José do Rio Preto, localizado na Rua Deleg. Pinto de Tolêdo 2458 (Boa Vista), São José do Rio Preto, SP - CEP 15025-075.*

*Nesta unidade, dispomos de 06 colaboradores e, recorrentemente, 03 corretores frequentam nosso salão de vendas o que nos permitirá, caso sejamos escolhidos no processo seletivo, disponibilizar uma força de venda exclusiva para a estruturação do plano de benefícios dos servidores de São José do Rio Preto.*

*Além disso, a MAG conta com um programa único de formação de Planejadores Financeiros que, de acordo com a demanda, poderá ser aplicado para capacitação ou alocação de um grupo de planejadores para o atendimento – presencial ou remoto – dos participantes vinculados ao Município de São José do Rio Preto.*

**DADOS DA PROPONENTE:**

NOME: MAG FUNDOS DE PENSÃO

RAZÃO SOCIAL: MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO

CNPJ Nº: 07.146.074/0001-80

ENDEREÇO: TRAVESSA BELAS ARTES Nº 15- 7º ANDAR- PARTE, RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

TELEFONES: (21)3722-2922 – (21) 99888-9384

E-MAIL: fundodepensao@mag.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

EUGENIO GUERIM  
JUNIOR:29300150049

Assinado de forma digital por  
EUGENIO GUERIM  
JUNIOR:29300150049  
Dados: 2021.09.10 10:01:54 -03'00'

**MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO**

Eugenio Guerim Júnior